



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que representará este TRE na Sessão Solene de posse dos novos dirigentes do TRE-CE, no dia 30 de maio. Compareceu ainda a Juíza substituta Oriana Gomes, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de maio de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou que nos próximos dias 3 e 4 de maio este TRE realizará campanha de vacinação destinada a servidores da Justiça Eleitoral. Em seguida, informou que na próxima segunda-feira, dia 2 de junho, a Justiça Eleitoral iniciará a revisão eleitoral na 64ª Zona Eleitoral, que engloba os municípios de Cândido Mendes, Amapá do Maranhão e Godofredo Viana; e, informou ainda, que no último dia 27, a Ministra Cármen Lúcia, presidente do TSE, publicou o resultado final do concurso nacional unificado da Justiça Eleitoral, e este Regional receberá 14 técnicos judiciários, 7 técnicos de TI e 9 analistas. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600416-52.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Manoel Serafim Reis

Advogada: Camilla D'Ávila Gomes Reis – OAB/MA 11.504

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (OAB/MA 4.835), pelo recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600250-41.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Nilo Tayrone Arouche Amorim, Itamar da Silva Macedo

Advogado: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Relatora substituta: Juíza Oriana Gomes

Adiado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araújo, que está com vista dos autos, para a sessão das 15 horas do dia 5 de junho.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600322-09.2024.6.10.0077

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Dalva Antônia Morais Silva

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessado: Bernardo Alves Viana

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Matheus Araújo Soares – OAB/MA 22.034

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes Tarcísio Almeida Araújo, Ferdinando Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira, que deram parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas mas sem reconhecer a utilização de receita de origem não identificada, afastando a determinação de recolhimento de valores ao erário. A Juíza Oriana Gomes não votou, haja vista a vinculação da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza aos autos.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600270-66.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Antonia Luciane Freitas Fernandes

Advogado: Marcílio Ribeiro de Almeida– OAB/MA 15.182

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, condenando a embargante ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo, nos termos do art. 275, § 6º, do Código Eleitoral, dado o caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600395-41.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Gilcélia de Almeida Gama

Advogado: Leonardo Castro Fortaleza – OAB/MA 14.294

Advogada: Mariana Pereira de Oliveira – OAB/MA 26.012

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600142-93.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Enoch Alves Rodrigues

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima– OAB/MA 19.321

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que deu provimento ao recurso para aprovar as contas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600475-49.2024.6.10.0107

Procedência: Bacuri – 107ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada e abuso de poder político - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Jovan Cunha Silva, Lunara Mayana Santos Nery

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2º Recorrente: Washington Luís de Oliveira

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Recorrida: Coligação “Bacuri tem pressa”

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira – OAB/MA 24.894

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à zona de origem, a fim de que seja reaberto o prazo legal de cinco dias para apresentação de defesa pelos representados, nos termos do artigo 22 da LC nº 64/90, e regular processamento da representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Registra-se a presença dos estudantes de Direito da Faculdade Florence: Diego Alves Barbosa e Fabrício de Moraes Costa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 05/06/2025, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 06/06/2025, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/06/2025, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORIANA GOMES, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 10/06/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/06/2025, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2485334** e o código CRC **8934D459**.

0004684-91.2025.6.27.8000	2485334v2
---------------------------	-----------